



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.187, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o Art. 1º do Decreto-N nº 3.134, de 03 de março de 2023, que criou a Comissão para Alteração/Atualização da Lei Municipal que institui o SUAS - Sistema Único de Assistência Social (Lei Complementar nº 1.662 de 26 de dezembro de 2013) e as legislações que dela decorrem, passando a ser composta com os seguintes membros:

- Anderson Martins Silva - Setor de Habitação – Secretário;
- Aline Maria Stulzer Hauthequeste – Técnica Jurídica.
- Ana Maria de Souza – Técnica; e
- Drielle Porto Marques - Técnica Jurídica;
- Eneilma dos Santos Martins Galdino – Apoio Logístico;
- Izaura Amaral Sartório Silva – Técnica;
- Marcela Depollo Ceccon – Técnica;
- Paloma Cardoso Pereira – Apoio Logístico;
- Regimara Barbosa de Almeida – Técnica;
- Rodrigo Athayde Mayrink - Assistência Jurídica;
- Shayenne Batista Ferreira –Técnica;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 15 de junho de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal